



CNPJ/MF Nº 05.481.950/0001-07 Av. Francisco Sá, 5445 – Álvaro Weyne – Fortaleza (CE)

CEP: 60.310-002 - Telefone: (85) 3284-3636 email: <u>praxis@ipraxis.org.br</u>

## AVISO DE INTENSÃO DE COMPRAS EDITAL N° 02.001/2020 - PRÁXIS ERRATA 02

**O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 05.481.950/0001-07 e sediada na Av. Francisco Sá, 5445, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE.

Considerando a solicitação de esclarecimento protocolada pela empresa PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.518.694/0001-07 e sediada na Rua Alfeu Aboim, 693A, bairro Papicu, Fortaleza/CE, sobre as especificações dos seguintes itens: "item 01 - Cardioversor, Desfibrilador e Monitor de ECG", "item 03 - Monitor multiparâmetros para UTI", "item 18 - Ventilador mecânico para transporte", e ainda sobre a compatibilidade entre os "itens 03 Monitor multiparâmetros para UTI e item 04 - Central de monitorização para UTI adulto";

**Considerando** a solicitação de esclarecimentos protocolada pela empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 58.295.213/0021-11, sediada na Rua Otto Salgado, n° 250, Ind. Cláudio Galvão, Varginha/MG, sobre a exigência do Edital, de solicitar o "manual técnico e de serviço do equipamento, expondo o fabricante sobre eventual alteração equivocada na configuração e/ou calibração do equipamento por profissional não habilitado, além de ferir os princípios da propriedade intelectual.

**Considerando** a solicitação de esclarecimentos protocolada pela empresa **SIEMENS HEATHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.449.930/0006-02, sediada na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco A, Módulo A, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, sobre o exíguo prazo para instalação e horário para treinamento, além da exigência do Edital, de solicitar o "manual técnico e de serviço do equipamento, corroborando com os argumentos apresentados pela empresa Philips Medical Systems Ltda, destacados no parágrafo anterior.

**Considerando** que os questionamentos foram protocolados em tempo hábil, devidamente amparados por argumentos técnicos e razoabilidade, devidamente analisados, total ou parcialmente acatados pela equipe técnica do Instituto Práxis.

**Considerando** ainda a prorrogação do prazo para recebimento das propostas para 13 de março de 2020, conforme **ERRATA Nº 01** do Edital.

Resolve tornar público para conhecimento dos interessados a ERRATA 02 do Edital nº 02.001/2020 - Práxis - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO para REGISTRAR PREÇOS de equipamentos hospitalares para a Unidade Hospital Distrital Dr. Fernandes Távora, julgamento do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

## 01. OBJETO DA ERRATA:

1.1 Corrigir a Especificação do Objeto - Item 02 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, para os seguintes itens:



## INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E AÇÃO SOCIAL

CNPJ/MF N° 05.481.950/0001-07

Av. Francisco Sá, 5445 – Álvaro Weyne – Fortaleza (CE) CEP: 60.310-002 – Telefone: (85) 3284-3636

email: praxis@ipraxis.org.br

## ITEM 01 - CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR E MONITOR DE ECG

## Onde se lê:

#### CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR E MONITOR DE ECG:

TIPO: BIFÁSICO, COMANDO NAS PÁS DE CARGA E DISPARO; COM MEMORIA DE ECG; COM IMPRESSORA; COM BATERIA E PÁS ADULTAS. FORMA DE ONDA: EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA. PARÂMETROS DE FORMA DE ONDA AJUSTADOS EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE. APLICAÇÃO DE CHOQUE POR MEIO DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO. DESFIBRILAÇÃO. ADULTO/EXTERNA: ESCALAS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 E 360 JOULES. ENERGIA MÁXIMA LIMITADA A 50 J COM PÁS INTERNAS. ALIMENTAÇÃO: AC: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ (SELEÇÃO AUTOMÁTICA). DC EXTERNO: 11 A 16 VDC. SETOR DE DESTINO: INTERNAÇÃO/UNIDADE SEMI-INTENSIVA/UTI.

## Leia-se:

#### CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR E MONITOR DE ECG:

TIPO: BIFÁSICO, COMANDO NAS PAS DE CARGA E DISPARO; COM MEMORIA DE ECG; COM IMPRESSORA; COM BATERIA E PÁS ADULTAS. FORMA DE ONDA: EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA. PARÂMETROS DE FORMA DE ONDA AJUSTADOS EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE. APLICAÇÃO DE CHOQUE POR MEIO DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO. DESFIBRILAÇÃO ADULTO/EXTERNA: ESCALAS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 20, 30, 50, 70, 100, 120, 150, 170 e 200 joules. ENERGIA MÁXIMA LIMITADA A 50 J COM PÁS INTERNAS. ALIMENTAÇÃO: AC: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ (SELEÇÃO AUTOMÁTICA). DC EXTERNO: 11 A 16 VDC. SETOR DE DESTINO: INTERNAÇÃO/UNIDADE SEMI-INTENSIVA/UTI.

## ITEM 03 - MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI

#### Onde se lê:

## **MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI:**

MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA UTI, COM ESTRUTURA MISTA OU MODULAR; PARA USO NA MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), OXIMETRIA (SPO2); PARA PACIENTES ADULTOS, COM ALARMES VISUAIS/SONOROS PROGRAMÁVEIS; TELA TFT LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 14 A 20 POLEGADAS; ANALISE DO SEGMENTO ST, ARRITMIAS E DETECÇÃO DE MARCA PASSO. BATERIA DE LÍTIO DE ALTA PERFORMANCE, INTEGRADA PARA MELHOR PORTABILIDADE MEMORIA INTERNA PARA NO MÍNIMO 100 HORAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PACIENTES ADULTOS; ALARMES VISUAIS/SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS CONEXÃO COM CENTRAL MONITORIZAÇÃO VIA CABO OU WIRELESS; ALCA PARA TRANSPORTE ACOPLADA COM INDICAÇÃO VISUAL DE ALARME; SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM MACAS INTEGRADO NA ALCA; SAÍDA VGA/HDMI PARA CONEXÃO COM MONITOR EXTERNO, ALÉM DE CONGELAMENTO DE IMAGEM E CALCULO DE DROGAS; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: CABOS DE ECG C/ 5 VIAS, CABOS DE EXTENSÃO P/ SPO2, SENSORES REUTILIZÁVEIS DE SPO2 TIPO CLIPE DE DEDO P/ ADULTO, MANGUITOS REUTILIZÁVEIS C/ MANGUEIRAS EXTENSORAS P/ PNI, SENSORES DE TEMP. REUTILIZÁVEIS TIPO RETAL/ESOFÁGICO P/ ADULTO, ALÉM DOS RESPECTIVOS MÓDULOS. ACOMPANHA SUPORTE ARTICULADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. SETOR DE DESTINO: INTERNAÇÃO/UNIDADE SEMI-INTENSIVA/UTI.

## Leia-se:

#### **MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI:**

MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA UTI, COM ESTRUTURA MISTA OU MODULAR; PARA USO NA MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), OXIMETRIA (SPO2); PARA PACIENTES ADULTOS, COM ALARMES VISUAIS/SONOROS PROGRAMÁVEIS; TELA TFT LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 14 A 20 POLEGADAS; ANALISE DO SEGMENTO ST, ARRITMIAS E DETECÇÃO DE MARCA PASSO. BATERIA DE LÍTIO DE ALTA PERFORMANCE, INTEGRADA PARA MELHOR PORTABILIDADE MEMORIA INTERNA PARA NO MÍNIMO 100 HORAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PACIENTES ADULTOS; ALARMES VISUAIS/SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS CONEXÃO COM CENTRAL MONITORIZAÇÃO VIA CABO OU

# INSTITUTO Právis

## INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E AÇÃO SOCIAL

CNPJ/MF N° 05.481.950/0001-07

Av. Francisco Sá, 5445 – Álvaro Weyne – Fortaleza (CE) CEP: 60.310-002 – Telefone: (85) 3284-3636

email: praxis@ipraxis.org.br

WIRELESS; SAÍDA VGA/HDMI PARA CONEXÃO COM MONITOR EXTERNO, ALÉM DE CONGELAMENTO DE IMAGEM E CALCULO DE DROGAS; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: CABOS DE ECG C/ 5 VIAS, CABOS DE EXTENSÃO P/ SPO2, SENSORES REUTILIZÁVEIS DE SPO2 TIPO CLIPE DE DEDO P/ ADULTO, MANGUITOS REUTILIZÁVEIS C/ MANGUEIRAS EXTENSORAS P/ PNI, SENSORES DE TEMP. REUTILIZÁVEIS TIPO RETAL/ESOFÁGICO P/ ADULTO, ALÉM DOS RESPECTIVOS MÓDULOS. ACOMPANHA SUPORTE ARTICULADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. SETOR DE DESTINO: INTERNAÇÃO/UNIDADE SEMI-INTENSIVA/UTI.

## ITEM 18 - VENTILADOR PULMONAR PARA TRANSPORTE

FICA MANTIDA A ESPECIFICAÇÃO, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE UM EQUIPAMENTO DESTINADO A INTERNAÇÃO/UNIDADE SEMI-INTENSIVA/UTI, EVENTUALMENTE PODERÃO SURGIR CASOS QUE NECESSITEM DO TRANSPORTE EXTRA-HOSPITALAR, COM USO DE AMBULÂNCIAS.

- **1.2 Suprimir do Edital a alínea "f" do subitem "3.9"**, que trata da apresentação de *Manual técnico / serviço do equipamento*, considerando que a manutenção dos equipamentos deverá ser sempre realizada por assistência técnica autorizada.
- **1.3 Alterar o prazo para instalação e treinamento dos equipamentos <u>para em até 30 (trinta) dias após a entrega</u>, retificando-se a redação nos itens "6.3" do Edital e alínea "b" do § 1° da Cláusula Primeira da Minuta do Contrato.**
- 2. As demais cláusulas e condições não alteradas por esse instrumento, incluindo-se o prazo para apresentação das propostas, permanecem inalteradas.

Fortaleza - CE, 09 de março de 2020

Luiz Fernando Porto Mota

Diretor-Presidente
Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social